



Proc. 2158/2025
vivi feis

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO N° 133, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Prêmio Jovem Redator à Estudante
REBECA SOUZA MARINHO, e dá outras
providências.

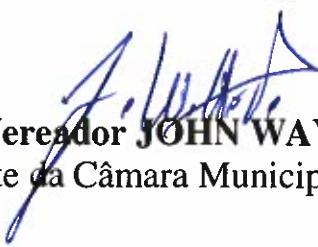
A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Jovem Redator à Estudante **Rebeca Souza Marinho**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será
entregue em Sessão Especial, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de
Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de OUTUBRO de 2025.


Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador TÚLIO NEVES

1º Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE

2º Secretário